

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD**

**EDITAL DE BOLSA DO PROGRAMA DE TUTORIA ESPECIAL DE GRADUAÇÃO**  
**PROTES - 2026**

Como parte da política de incentivo à graduação, a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), em consonância com a Resolução nº 5.385/2021, torna público o edital de seleção que disponibilizará 30 (trinta) bolsas para o Programa de Tutoria Especial de Graduação – PROTES/2026. O cronograma completo encontra-se anexo a este edital.

**1. DA BOLSA DE TUTORIA ESPECIAL DE GRADUAÇÃO**

O Programa de Tutoria Especial – PROTES é um programa de apoio acadêmico a estudantes (tutorandos) de cursos de graduação da UNIRIO. Tem como objetivos principais:

1. Realizar o acolhimento de estudantes recém-ingressos na Instituição e desenvolver novos instrumentos e metodologias visando uma complementação das atividades acadêmicas;
2. Diminuir a retenção e a evasão, com vistas a elevar o índice de diplomação;
3. Promover a democratização do ensino superior, com excelência.
4. Acompanhar os discentes com deficiência nas aulas e demais atividades acadêmicas diretamente ligadas ao curso, tendo em vista o acesso, participação e aprendizagem do estudante apoiado.

**2. DA VIGÊNCIA, DA CARGA HORÁRIA, DO NÚMERO DE PARCELAS E DOS VALORES MENSIS DA BOLSA**

A vigência da bolsa será de 11 (onze) meses, de fevereiro a dezembro de 2026, com carga horária de 20 horas semanais. O valor mensal estará de acordo com a política de bolsas da universidade.

**3. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO**

3.1 O presente edital tem por objetivos:

3.1.1 Selecionar coordenadores de área para atuarem no ano de 2026 como orientadores dos seguintes tipos de tutoria:

1. Tutoria de nivelamento

2. Tutoria de disciplinas

3. Tutoria de apoio a pessoas com deficiência

3.1.2 O cadastro de solicitação por tutor de apoio à pessoa com deficiência para estudantes matriculados nos diversos cursos de graduação da UNIRIO.

3.2 O quantitativo de bolsas disponíveis para cada tipo de tutoria está descrito no Anexo 1 a esse edital.

3.3 Os componentes curriculares contemplados por este edital, listados no Anexo 3, foram definidos a partir da demanda das coordenações de curso, considerando-se o índice de reprovação em disciplinas igual ou superior a 50% no ano de 2024.

3.3 O número de vagas de coordenadores para cada área está definido no Anexo 2.

3.4 Poderão se inscrever para a seleção, docentes do quadro efetivo da universidade, inclusive em período probatório.

3.5 As inscrições serão feitas por intermédio de um formulário eletrônico, disponível em <http://www.unirio.br/prograd/editais>.

3.6 A inscrição para tutoria de disciplinas deverá ser feita para uma das áreas definidas no Anexo 2.

3.7 A inscrição para tutoria de nivelamento deverá ser feita para uma das áreas definidas no Anexo 4.

3.8 A seleção será feita por uma Comissão de Seleção, nomeada pela PROGRAD, e obedecerá aos seguintes critérios em ordem de prioridade:

1. Pertinência da formação do docente em relação à área pretendida;
2. Experiência do docente com as disciplinas referentes à área pretendida;
3. Maior disponibilidade de carga horária do docente para atuação junto ao programa;
4. Maior tempo de universidade do docente.

3.9 A comissão de seleção terá a seguinte composição:

- 1 representante da DPAE/PROGRAD
- 1 representante da PROGRAD que não esteja lotado na DPAE
- 1 servidor representante da Câmara de Graduação

3.10 No caso da tutoria de apoio a pessoas com deficiência, a inscrição deve ser realizada pelo Núcleo de Acessibilidade e Inclusão, por meio do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, com a apresentação de um projeto descrevendo a proposta de atuação junto ao programa.

3.11 No caso de solicitação de tutor para apoio a estudantes com deficiência, esta deve ser feita pela coordenação de curso junto ao Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NAI, que avaliará a pertinência da solicitação e indicará a necessidade à DPAE/PROGRAD.

#### **4. DAS ATRIBUIÇÕES**

4.1 São atribuições dos coordenadores de área:

1. Dispor de 12h (doze horas) semanais para atuação junto ao programa;
2. Definir, em conjunto com a DPAE/PROGRAD, o quantitativo de bolsas para os componentes curriculares descritos no Anexo 3
3. Realizar a seleção dos tutores para os componentes curriculares descritos no Anexo 3 a esse edital;
4. Garantir a infraestrutura necessária para a realização da tutoria de disciplinas;
5. Coordenar as atividades desenvolvidas pelos Tutores;
6. Promover a interação entre os tutores e os docentes das disciplinas, com o objetivo de unificar o conteúdo ministrado e as atividades desenvolvidas;
7. Preparar, juntamente com os tutores, os materiais didáticos e as atividades a serem desenvolvidas;
8. Auxiliar os tutores no processo de avaliação dos tutorandos, quando for o caso.
9. Informar à DPAE/PROGRAD sobre a inclusão, cancelamento ou troca de bolsistas;
10. Fazer Relatório das atividades da Tutoria juntamente com os tutores e apresentá-lo, semestralmente, à DPAE/PROGRAD;

4.2 São atribuições dos tutores/bolsistas

1. Dispor de 20 horas semanais para a realização das atividades de tutoria;
2. Desenvolver as atividades de Tutoria;
3. Interagir com o professor responsável pela tutoria e os docentes da disciplina, com o objetivo de organizar o conteúdo ministrado nas atividades de Tutoria;
4. Preparar o material didático de apoio à disciplina, sob a supervisão do professor responsável pela tutoria;
5. Realizar, em conjunto com os Coordenadores de Área, a avaliação dos tutorandos, quando for o caso;

#### **5. DO CADASTRO DOS BOLSISTAS**

5.1 Poderão ser tutores os alunos com matrícula ativa dos cursos de graduação da UNIRIO e que não recebam concomitantemente outras bolsas UNIRIO, exceto auxílio-moradia e auxílio-alimentação. **No caso dos tutores de apoio à pessoa com deficiência terá preferência estudantes pertencentes ao mesmo curso (ou área afim) dos estudantes com deficiência a serem apoiados.**

5.2 Os estudantes selecionados devem enviar para o e-mail [prograd.dpae@unirio.br](mailto:prograd.dpae@unirio.br), no período de cadastro de bolsistas, previsto no cronograma, a seguinte documentação:

1. A Ficha Cadastral, disponível no site <http://www.unirio.br/prograd/programas-de-graduacao/programa-de-tutoria-especial-da-unirio-protos>, devidamente preenchida e assinada;
2. Cópia do CPF e da identidade;
3. Declaração de matrícula correspondente ao semestre letivo vigente, indicando em qual período o aluno está matriculado;
4. As informações de agência e conta corrente individual.

5.3 A inclusão, cancelamento e troca de bolsistas dentro do quantitativo autorizado para o componente curricular, a mudança na condição de bolsista para voluntário ou vice-versa podem ser realizados a qualquer tempo. O Coordenador de Área deverá encaminhar à PROGRAD/DPAE a ficha cadastral do novo bolsista devidamente preenchida.

## **6. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA**

6.1 O acompanhamento e avaliação periódica do bolsista serão feitos pelos Coordenadores de Área. No caso de tutor para estudante com deficiência, o acompanhamento será realizado pelo Núcleo de Acessibilidade e Inclusão.

6.2 Os alunos que não tiverem bom desempenho no desenvolvimento de suas atividades poderão ter sua bolsa suspensa ou serem substituídos, no decorrer do período, a critério do Coordenador de Área ou do Projeto, bem como da Coordenação de Curso, quando for o caso.

6.3 Será concedido pela Diretoria de Programas e Atividades Especiais de Ensino de Graduação – DPAE/PROGRAD - um certificado ao aluno que tiver exercido a atividade de tutor (bolsista ou voluntário), ao final de seu vínculo com o Programa, contendo as informações sobre a disciplina e o período de participação.

## **7. DOS RECURSOS**

7.1. Caso o docente não concorde com o resultado do processo de seleção de Coordenadores de Área, poderá entrar com um recurso endereçado a [prograd.dpae@unirio.br](mailto:prograd.dpae@unirio.br), conforme cronograma anexo.

7.2 Os recursos serão julgados por uma Comissão de Avaliação de Recursos indicada pela PROGRAD.

7.2.1. A comissão terá a seguinte composição:

- 1 representante da DPAE/PROGRAD
- 1 representante da PROGRAD que não esteja lotado na DPAE
- 1 servidor representante da Câmara de Graduação

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 Caso não sejam preenchidas todas as vagas disponíveis, a DPAE/PROGRAD poderá indicar Docentes, Pedagogos ou Técnicos em Assuntos Educacionais para ocupar as vagas remanescentes ou um novo edital poderá ser publicado.

8.2 Os casos omissos ao presente Edital serão apreciados pela Diretoria de Programas e Atividades Especiais de Ensino de Graduação - DPAE, que julgará a sua procedência.

#### **CRONOGRAMA**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA PREVISTA</b>
INSCRIÇÕES	10/11/2025 a 19/12/2025
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	07/01/2026
RECURSOS	08 e 09/01/2026
RESULTADO FINAL	14/01/2026
CADASTRO DE BOLSISTAS	02/02/2026 a 13/02/2025

#### **ANEXO 1. QUANTITATIVO DE BOLSAS POR TIPO DE TUTORIA**

<b>ÁREA</b>	<b>BOLSAS DE TUTORIA</b>
Tutoria de Nivelamento e Tutoria de Disciplinas	15
Tutoria para pessoas com deficiência	15

#### **ANEXO 2. NÚMERO DE VAGAS POR ÁREA**

<b>ÁREA</b>	<b>COORDENADORES</b>
Biociências	1
Ciência da Computação	1
Ciências da Saúde	3
Educação Inclusiva	1
Química	2
Língua Portuguesa	1
Matemática	4
<b>TOTAL</b>	<b>13</b>

#### **ANEXO 3. RELAÇÃO COMPONENTES CURRICULARES X DISCIPLINAS DE TUTORIA**

<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>DISCIPLINAS DE TUTORIA</b>
Vegetais Criptogâmicos	Tutoria Biociências I

Imunologia	Tutoria Saúde I
Microbiologia	Tutoria Saúde II
Bioquímica	Tutoria Saúde II
Química Geral, Química Geral e Inorgânica	Tutoria Química I
Química Orgânica, Princípios de Química Orgânica	Tutoria Química II
Fundamentos de Matemática I, Complementos de Matemática I, Complementos de Matemática II, Matemática Básica I, Cálculo 1A, Cálculo 1B	Tutoria Matemática I
Álgebra Linear I, Álgebra Linear II	Tutoria Matemática II
Geometria Analítica, Geometria 1, Geometria 3	Tutoria Matemática III
Estatística	Tutoria Matemática IV

#### **ANEXO 4. RELAÇÃO DAS ÁREAS E DISCIPLINAS DE NIVELAMENTO**

ÁREA	CONTEÚDO	DISCIPLINAS DE TUTORIA
Ciência da Computação	Introdução à Informática	Tutoria Computação I
Educação Inclusiva	Recursos de acessibilidade para apoio à escrita acadêmica	Tutoria Educação I
Língua Portuguesa	Produção Textual	Tutoria Português I
Matemática	Matemática Instrumental	Tutoria Matemática V

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2025.

**Profa. Dra. Luana Azevedo de Aquino**  
**Pró-Reitora de Graduação**